



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas

AVISO N.º 01/2016- ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO AMAZONAS

O COORDENADOR GERAL DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO AMAZONAS torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO** destinado ao preenchimento de **21 (vinte e uma) vagas e formação de cadastro reserva**, com a data, o horário e o local de realização da prova escrita definidos no Edital Nº xxx/2016-ECP, disponível no portal da Escola de Contas Públicas – ECP.

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em Manaus, **22 de setembro de 2016.**

Conselheiro **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO**
Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas do Amazonas



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas

EDITAL N. 01/2016- ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO AMAZONAS

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, através da Escola de Contas Públicas do Amazonas, torna pública a **abertura de inscrição** para a realização de **processo seletivo de estágio para provimento de 21 (vinte e uma) vagas e formação de cadastro reserva (CR) para os cursos de Administração (05), Arquivologia (01), Contabilidade (06), Direito (09), Economia (CR), Engenharia Civil (CR), Comunicação Social – Jornalismo ou Relações Públicas (CR), Tecnologia da Informação - TI Matutino (CR) e Tecnologia da Informação - TI Vespertino (CR) nos termos da Lei Federal n.º11.788, de 25/9/2008, Resolução n.º 023 de 02/08/2012 e Resolução n.º 04 de 1/3/2012 do TCE/AM.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do processo seletivo estudantes de nível superior de instituições públicas ou privadas, regularmente matriculados, com frequência efetiva nos seguintes cursos reconhecidos pelo MEC: **Administração, Arquivologia, Contabilidade, Direito, Economia, Engenharia Civil, Comunicação Social – Jornalismo ou Relações Públicas, TI Matutino e Vespertino, desde que não tenha sido estagiário do TCE/AM.**

1.2. Para concorrer às vagas de estágio, os estudantes de nível superior deverão estar cursando, no mínimo, o 4º período ou o 2º semestre do segundo ano, se anual, e possuir coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6 (seis).

1.3. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas de estágio que surgirem durante o prazo de um ano, prorrogável por igual período, a critério da ECP/AM.

1.4. O Termo de Compromisso será celebrado por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que o estudante permaneça regularmente matriculado na instituição de ensino e venha atendendo, satisfatoriamente, às necessidades do TCE/AM, não podendo exceder o limite de 24 (vinte e quatro) meses, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais, nos termos do art. 11, da Lei N.º11.788 de 25/9/2008.

1.5. O estágio terá duração de vinte e cinco horas semanais, distribuídas em cinco horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período de funcionamento



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas

deste Tribunal, com a exceção do TI Vespertino que funcionará pela parte da tarde, conforme a portaria N.º098/2010-GPDIRH.

1.6. Do total de bolsas de estágio, 10% serão reservadas para estudantes portadores de necessidades especiais, na forma do art. 17 § 5º da Lei N.º 11.788 de 25/9/2008.

1.7. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão declarar tal condição no ato da inscrição e juntar, quando da inscrição definitiva, laudo médico atestando a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

1.8. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição no processo seletivo será processado como de candidato não portador de deficiência mesmo que declarada tal condição.

1.9. Serão revertidas para a classificação geral as vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência em caso de ausência de inscritos ou aprovados com esta condição.

1.10. Caso necessite de condições especiais para a realização das provas, o interessado deverá protocolar requerimento específico na ECP, durante o prazo de inscrição no processo seletivo, indicando qual o tipo de tratamento de que necessita.

1.11. Serão adotadas as providências que se façam necessárias a permitir fácil acesso de candidatos portadores de deficiência ao local de realização das provas, sendo de responsabilidade daqueles, entretanto, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas, desde que previamente autorizados pelo TCE/AM.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições somente poderão ser realizadas via internet, no endereço eletrônico www.ecp.tce.am.gov.br, no período de 23 de setembro à 04 de outubro de 2016.

2.2. As inscrições dos portadores de necessidades especiais deverão atender aos critérios estabelecidos no item 1.7 deste edital.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas

2.3. A Inscrição deve ser confirmada pelo próprio candidato ou por procurador com poderes especiais para a prática do ato, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, na sede da Escola de Contas Públicas do Amazonas, localizada na Av. Efigênio Sales, nº1155, Parque Dez de Novembro (telefone 3301-8154), no horário de 9h às 15h no período de 05 a 11 de outubro de 2016.

2.4. No ato da confirmação da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos – originais e cópias:

- **comprovante da inscrição realizada via portal TCE;**
- **cópia do documento de identidade, contendo fotografia;**
- **cópia do CPF;**
- **comprovante de matrícula e/ou declaração da instituição de ensino superior de que o candidato está regularmente matriculado, e;**
- **histórico escolar atualizado do qual conste o coeficiente de rendimento acumulado – CRA, igual ou superior a 6 (seis), calculado e expresso pelas respectivas IES**

2.5. O pedido de inscrição implicará a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições deste edital.

2.6. A inscrição somente terá validade após sua confirmação.

2.7. Não será admitida a inscrição do candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

3. DA BOLSA

3.1. Ao estagiário será oferecida bolsa mensal no valor de R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais), auxílio-transporte no valor de R\$121,00 (cento e vinte e um reais), e seguro contra acidentes pessoais, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

4. DAS PROVAS

4.1. O processo seletivo será composto de prova escrita com conhecimentos específicos, contendo 04 (quatro) questões discursivas para todos os cursos, previsto para 23 de outubro de 2016, com duração de 3h, conforme cronograma a ser divulgado com local e horário via internet, no endereço eletrônico www.ecp.tce.am.gov.br, a partir do dia 19 de outubro de 2016.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas

4.2. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início.

4.3. Será obrigatória a apresentação, para realização das provas, do documento de **identidade original com foto (ou documento oficial com foto) e comprovante de inscrição**. O referido documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.4. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas após o horário fixado para que sejam fechados os portões.

4.5. As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitido, durante sua realização, comunicação entre os candidatos ou utilização de aparelhos eletrônicos, nem porte de armas.

4.6. O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

4.7. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a sua realização:

- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- consultar qualquer tipo de escrito, tal como: livros e apostilas;
- comunicar-se com outro candidato;
- for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ligados, bem como óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- apresentar-se após o horário determinado;
- não comparecer ao teste seja qual for o motivo alegado;
- for responsável por falsa identificação pessoal;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução dos testes.

4.8. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e acompanhar o encerramento das atividades.

4.9. Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis), estando automaticamente



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas

eliminados do processo seletivo aqueles candidatos que não alcançarem essa pontuação ou não realizarem a prova na data e horário previstos.

4.10. A divulgação do resultado da prova será feita dia 21 de novembro de 2016, através do site www.ecp.tce.am.gov.br e do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato terá o prazo de dois dias úteis para apresentar recurso por escrito e fundamentado à Comissão organizadora do processo seletivo, a contar da data de divulgação do resultado preliminar.

5.2. O recurso deverá ser elaborado tempestivamente em formulário específico a esse fim a ser disponibilizado pela Escola de Contas Públicas, na mesma data em que será divulgado o resultado da prova, contendo minimamente: o nome, número de inscrição, curso do recorrente e assinatura, fazendo-se acompanhar, imprescindivelmente, das respectivas razões, sob pena de não conhecimento.

5.3. A homologação do processo seletivo somente será submetida ao Tribunal de Contas após o julgamento de todos os recursos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á por meio de média aritmética obtida da soma da nota alcançada na prova escrita com o coeficiente de rendimento acumulado, considerando-se habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete).

6.2. A lista de classificação será elaborada em ordem decrescente de pontuação.

6.3. Em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

1. Apresentar maior coeficiente de rendimento acumulado;
2. For o candidato mais idoso.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. O candidato aprovado será convocado por meio do telefone e/ou do e-mail fornecidos no ato da inscrição.

7.2. O candidato convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de convocação, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGESP, localizado na sede do TCE/AM, munido dos originais e cópias dos seguintes documentos: comprovante de matrícula referente ao curso e ao período que está cursando, histórico ou documento constando o coeficiente, oficialmente reconhecido ou autorizado; 02 fotos 3x4 coloridas de frente, recente; RG; CPF; título de eleitor; comprovante de votação; certificado militar (sexo masculino); declaração de que não respondeu e nem está respondendo a inquérito ou a processo criminal; atestado de boa saúde expedido por médico particular ou pela Junta médica do Tribunal de Contas e/ou que não possui doença infectocontagiosa; comprovante de residência e cartão de conta corrente Bradesco, necessários a formalização do Termo de Compromisso para o início das atividades.

7.3. Os documentos apresentados no ato da confirmação da inscrição serão automaticamente dispensados quando da formalização do Termo de Compromisso descrito no item anterior, desde que remetidos e/ou disponibilizados pela Escola de Contas Públicas ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGESP, em tempo hábil.

7.4. É de inteira responsabilidade do candidato, manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários.

7.5. A não apresentação no prazo acima referido implica renúncia à vaga, podendo, a partir de então, proceder-se à convocação do próximo candidato na ordem de classificação.

7.6. Idêntico procedimento será feito em razão de ausência de documentação e recusa a iniciar as atividades no prazo estabelecido pelo TCE, quando da convocação.

7.7. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá após a homologação do resultado final de acordo com as necessidades do TCE/AM.

7.8. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio, que somente será concretizada com o surgimento de vaga de acordo com as necessidades da administração.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer momento por conveniência das partes.

8.2. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

8.3. O processo seletivo terá validade de doze meses, prorrogável, a critério da ECP/AM, uma única vez, por igual período.

8.4. Outra informação referente ao processo seletivo poderá ser obtida na Escola de Contas Públicas do Amazonas através do e-mail: escoladecontas@tce.am.gov.br.

8.5 Todas as comunicações referentes ao processo seletivo serão realizadas por meio eletrônico, devendo o candidato verificar periodicamente o e-mail que informou no momento da inscrição, bem como acompanhar os informes nos sites da internet indicados.

8.6 A divulgação do resultado final das provas será feita até o dia 28 de novembro de 2016.

8.7. A convocação dos estagiários selecionados será realizada em observância à ordem de classificação por meio do Departamento de Gestão de Pessoas - DEGESP, devendo o candidato declarar, quando da apresentação ao Tribunal, não possuir outro estágio remunerado.

8.8. Integra este edital o anexo contendo o conteúdo programático.

8.9. Os casos omissos serão solucionados pela comissão organizadora do presente processo seletivo.

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de setembro de 2016.

Conselheiro **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO**
Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas do Amazonas



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas

ANEXO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **ADMINISTRAÇÃO:** 1. Teorias da Administração: Clássicas, Modernas e Contemporâneas. 2. Comportamento Humano nas Organizações: 2.1. Gestão com Pessoas: Gestão por Competência, Desenvolvimento de Pessoas nas Organizações e Administração de Desempenho Humano nas Organizações. 3. Organização de Sistemas e Métodos: 3.1. Instrumentos de Levantamento de Informações: Entrevista, Questionário e Observação Pessoal; 3.2. Análise de Rotinas: Fluxogramas; 3.3. Formulação e Análise Estrutural e Organogramação. 4. Administração Pública: 4.1. Princípios da Administração Pública; 4.2. Orçamento Aplicado ao Setor Público: Objetivos do Orçamento Público; 4.3. Tipos de Orçamento Público; 4.4. Administração Direta e Administração Indireta; 4.5. Lei de Responsabilidade Fiscal (Código de Conduta dos Administradores Públicos).
2. **ARQUIVOLOGIA:** 1 Conceitos fundamentais de arquivologia. 2 Gerenciamento da informação e gestão de documentos. 2.1 Diagnósticos. 2.2 Arquivo corrente e intermediário. 2.3 Classificação, arquivamento e ordenação de documentos. 2.4 Avaliação de documentos 2.5 Arquivo permanente. 3 Tipologias documentais e suportes físicos. 3.1 Microfilmagem. 3.2 Automação. 3.3 Preservação, conservação e restauração de documentos. 4 Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. 5 Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012 (acesso a informações).
3. **CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** 1. Contabilidade Geral: 1.1. Conceito, Objeto, Finalidade, Campo de aplicação da Contabilidade; 1.2. Componentes do patrimônio: Ativo, passivo e patrimônio líquido; 1.3. Situação líquida, Regime de Caixa e Competência; 1.4. Princípios de Contabilidade (Res CFC nº 750/93 e 1.282/10); 1.5. Demonstrações Contábeis exigidas por lei (conceito e estrutura). 2. Contabilidade Pública (Contabilidade Aplicada ao Setor Público): 2.1. Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação, função social (Lei 4.320/64 e Res CFC nº 1.128/2008); 2.2. Entidade do Setor Público (Res CFC nº 1.268/09); 2.3. Patrimônio Público: conceito; 2.4. Receitas e Despesas Públicas: conceito e estágios. 2.5. Exercício Financeiro; 2.6. Demonstrações Contábeis aplicadas ao setor público, exigidas por lei (conceito e estrutura); 3. Noções de Administração Financeira e Orçamentária 3.1. Orçamentos Anuais (Lei de Orçamento), Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), de acordo com a Constituição do Estado do Amazonas (Art. 157 a 161); 3.2. Princípios Orçamentários Básicos: Unidade, Universalidade, Anualidade, Exclusividade, Especificação, Legalidade, Publicidade, Não Afetação de Receita e Equilíbrio: conceitos (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP).
4. **CIÊNCIAS ECONOMICAS:** 1. Introdução à Economia. 1.1. Conceitos Fundamentais de Economia. 2. Microeconomia. 2.1. Teorias de Escolha do



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas

Consumidor e de Demanda. 2.2. Teoria da Produção e da Firma. 2.3. Estruturas de Mercado. 2.4. Teoria dos Jogos. **3. Macroeconomia.** 3.1. Teoria Monetária. 3.2. Moeda. 3.3. Política Monetária e Política Fiscal. 3.4. Mercado de Bens e Mercado Financeiro. 3.5. Investimento. 3.6. Taxa de Juros. 3.7. Mercado de Capitais e Valores Mobiliários. 3.8. Regimes Cambiais. **4. O Setor Externo da Economia Brasileira.** 4.1. Desenvolvimento Econômico. 4.2. Distribuição de Renda no Brasil. 4.3. Agricultura e Desenvolvimento Econômico. **5. Economia Brasileira Contemporânea.** 5.1. Plano Collor. 5.2. Plano Real. 5.3. O Governo FHC. **6. Crise Econômica Internacional.** **7. Atualidades sobre assuntos Econômicos no Brasil (Crise, Estagnação e Volta do Crescimento).**

5. **COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO OU RELAÇÕES PÚBLICAS:** 1. As novas tecnologias em comunicação no contexto nacional e internacional. 2. Teorias da comunicação. 3. Fundamentos e estilo de jornalismo – As características da linguagem no jornalismo (impresso, web, TV e rádio): o lead, a pirâmide invertida, a edição, os títulos, as legendas, as chamadas, as fases de produção de textos jornalísticos, etc. 4. Discurso jornalístico: produção da informação jornalística (captação, seleção e tratamento de informações), discurso jornalístico e função testemunhal, referencialidade/ilusão referencial. 5. Radiojornalismo (Noções básicas). 7. Técnicas de reportagem e entrevista. 8. Assessoria de comunicação integrada. 9. Noções da nova ortografia.
6. **DIREITO:** 1. Direito Constitucional: 1.1 Direitos e Garantias fundamentais. 1.2. Direitos e deveres individuais e coletivos. 2. Administração Pública: 2.1 Disposições gerais. 2.2. Servidores Públicos. 3. Organização dos poderes. 3.1. Poder Legislativo: processo legislativo, fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 3.2. Tribunal de Contas. 4. As funções essenciais à Justiça: do Ministério Público. 5. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado. 6. Tributação e Orçamento. 6.1. Finanças Públicas. 7. Regime jurídico administrativo. 8. Organização administrativa brasileira. 8.1. Concentração/ Desconcentração, Centralização/Descentralização 9. Administração direta. 10. Administração indireta: entidades públicas. 11. Licitação e contratos administrativos.
7. **ENGENHARIA CIVIL:** 1. Projeto básico: definição. 2. Conteúdo técnico. 2.1. Desenho. 2.2. Memorial descritivo. 2.3. Especificações técnicas. 2.4. Planilha orçamentária. 2.5. Planilha de custos e serviços. 2.6. Composição de custo unitário. 2.7. Cronograma físico-financeiro. 3. Elementos técnicos por tipo de obra: tipologia da obra. 3. Estabilidade das estruturas: concreto, metal, madeira, outros materiais. 4. Geotecnia: Mecânica dos solos. 5. Materiais de construção: 5.1 Especificações de materiais e serviços. 5.2 Controle tecnológico de concreto. 5.3 Massa específica. 5.4 Ensaios técnicos. 5.5 Tipos e finalidades. 5.6 Moldagem e



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas

cura de corpos de prova cilíndricos ou prismáticos, ensaio de compressão de corpos de prova cilíndricos, amostragem de concreto fresco, determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone. 6. Resistência dos materiais de construção civil.

8. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – (Informática - Suporte a sistemas):

1. Programação. 1.1 Lógica de programação: raciocínio lógico, construção de algoritmos, boas práticas de desenvolvimento. 2. Banco de dados. 2.1 Conceitos básicos. 2.2 SGBDs: características e vantagens. 3. Engenharia de software. 3.1 Conceitos básicos. 3.2 Requisitos e especificação de software. 3.3 Teste e revisão de software. 3.4 Ferramentas e ambiente de software. 4. Rede de Computadores. 4.1 Topologia de redes de computadores. 4.2 Arquitetura Cliente-Servidor. 4.3 Princípios e fundamentos de comunicação de dados. 4.4 Conceito e utilidade dos principais mecanismos e serviços de rede: firewall, proxy, DMZ, LDAP, Correio Eletrônico etc. 5. Sistema operacional Windows. 5.1 Principais funcionalidades, comandos e configurações do sistema. 5.2 Navegadores de internet e suas configurações.